



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 97/2023/GP/PMT, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

**“RE-RATIFICA O DECRETO Nº 91/2023, DE 16/06/2023 QUE
“APROVA O REGULAMENTO GERAL DO EDITAL DO PROCESSO
DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL Nº 01/2023 DO MUNICÍPIO DE
TAPURAH – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.”**

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ART. 1º - Por força do presente Decreto fica retificado o **DECRETO Nº 91/2023, DE 16/06/2023** conforme a seguir transcrito:

ONDE SE LÊ:

“APROVA O REGULAMENTO GERAL DO EDITAL DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL Nº 01/2023 DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica aprovado o regulamento Geral do Edital do Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público nº 01/2023 (ANEXO I), para a contratação temporária de pessoal para dar continuidade ao ano letivo de 2023.

LEIA-SE:

“APROVA O REGULAMENTO GERAL DO EDITAL DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL Nº 002/2023 DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica aprovado o regulamento Geral do Edital do Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público nº 002/2023 (ANEXO I), para a contratação temporária de pessoal para dar continuidade ao ano letivo de 2023.



TAPURAH

PREFEITURA

ART. 2º - Permanecem ratificadas as demais disposições contidas no Decreto original, exceto naquilo que contrarie este Decreto.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah (MT), aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:



CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal